LEI Nº 14.134, DE 11.06.08 (D.O. DE 25.06.08)

Concede o Título de Cidadão Cearense a Romildo Ribeiro Soares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Cearense a Romildo Ribeiro Soares, brasileiro, nascido na cidade de Muniz Freire, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Francisco Caminha